



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.500 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Sra. REGIANE MARTA GRIGOLETO, portadora do RG/SP. 33.892.954-X, nomeada para, a partir da presente data, exercer o emprego público de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - PROCON, em Comissão, classificado na Ref. "CC-IV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de fevereiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar